



Governo do Estado de Mato Grosso
CONSEMA - CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Processo nº 282706/2021

Interessado - Edson Luiz Zanchet

Relatora - Kálita C. Seidel dos Santos – FIEMT

Advogado - Guilherme Zanchet Siqueira – OAB/MT 23.665

1ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento – 27/05/2025

Acórdão nº 183/2025

Auto de Infração nº 211331886/D, de 29/06/2021. Por desmatar a corte raso 22,4241 hectares de vegetação nativa (Cerrado), fora de Área de Reserva Legal (ARL), e fora de Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental competente, nos termos do Relatório Técnico de Inspeção nº 182/21/DUDRONDON/SEMA/MT. Decisão Administrativa nº 533/SGPA/SEMA/2023, homologada em 02/05/2023, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 22.424,10 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e dez centavos) com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora pela manutenção da Decisão Administrativa nº 533/SGPA/SEMA/2023, homologada em 02/05/2023, arbitrando contra o autuado, multa no valor de R\$ 22.424,10 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos) com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pela manutenção da Decisão Administrativa nº 533/SGPA/SEMA/2023, imputando multa no valor de R\$ 22.424,10 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

André Stumpf Jacob Gonçalves

Representante da FECOMÉRCIO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Lucy Vieira da Silva Pinto

Representante da SEDUC

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Áurea Soares de Campos

Representante da ABES

André Stumpf Jacob Gonçalves

Presidente da 1ª JJR